PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 30/2015

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2015. Na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2015 (Lei Municipal 801/2014 de 16/12/2014), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 34.310,00 (Trinta e Quatro Mil Trezentos e Dez Reais), destinado ao reforço da seguinte dotação:

Suplementações:

16.002.27.812.0004.1.012.	REFORMA E AMPLICAO DE CAMPOS DE FUTEBOL		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	34.310,00

Total: 34.310,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução:

11.003.15.452.0008.2.092.	MANUTENCAO DA CAPELA MORTUARIA		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.737,00
12.002.20.608.0003.1.011.	REFORMA E AMPLIACAO DO ABATEDOURO MUNICIPAL		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	9.000,00
12.002.20.608.0003.2.065.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PECUÁRIOS NO MUNICIPIO		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.290,00
15.001.18.122.0018.2.096.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.645,00
16.001.27.122.0004.2.095.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.290,00
16.002.27.812.0004.2.052.	MANUTENÇÃO DO GINASIO DE ESPORTES MUNICIPAL		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	6.348,00

Total: 34.310,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2015.

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal